



PORTARIA RH CRO-MG Nº 044/2022

EXONERAR DOS RESPECTIVOS CARGOS COMISSIONADOS OS (AS) EMPREGADOS (AS) IZABELA MARIA REIS PRADO SOARES, JÉSSICA ALVES BARRETO DOS SANTOS E GABRIEL LUCAS VIEIRA.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CRO-MG nº 030/2022;

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Decisão CRO-MG n.º 008/2021 que dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos aos servidores do CRO-MG, da Sede e Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os seguintes empregados(as) dos respectivos cargos comissionados ocupados antes da concessão da licença sem remuneração:

1. IZABELA MARIA REIS PRADO SOARES do cargo de Supervisora Financeira;
2. JÉSSICA ALVES BARRETO DOS SANTOS do cargo de Supervisora de Compras;
3. GABRIEL LUCAS VIEIRA do cargo de Assessor Jurídico I.

Art. 2º - O(a) empregado(a), ao final da licença concedida, retornará ao seu cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG